



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 01/10/20 no primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Carlos Alberto Leal, Carlos Antônio dos Anjos, Davi Jose da Costa, Emerson Jose Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Samuel Candido da Silva, Bruno Carlos dos Santos e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 22/09 que após leitura e observação do Vereador Carlos sobre ausência de visita do médico da família, fora aprovada por unanimidade, em expedientes constou a apresentação do processo físico de prestação do contas do município de Paranapoema, exercício de 2.007, o qual teve recomendação pela reprovação no Tribunal de Contas, e ora é apresentado para ser analisado e votado nas próximas sessões, por esta Casa de Leis, com o Presidente justificando que desconhece os motivos pelos quais o documento fora arquivado sem a devida votação, que após o exercício de 2.008, houve a informatização e todos os processos foram votados normalmente, informando também que recentemente recebemos uma recomendação do Ministério Público GEPATRIA de Maringá através do Ofício nº 240/2020, pela votação da mencionada prestação de contas, concluindo solicitou especial atenção e análise dos Pares para a deliberação da matéria, continuando em expedientes foram apresentados os Projetos de Leis nº 001 e 002/2020 que dispõem respectivamente; Sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais e a fixação dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, com o Presidente lembrando que atendendo ao disposto na Lei Complementar 173/2020, não houve nenhum índice de aumento ou mesmo correção sobre os subsídios, encaminhando as matérias para análise e pareceres jurídico e das comissões, nada mais o Presidente passou para a Ordem do Dia, apresentando os Pareceres das comissões de justiça e redação, jurídico e finanças e orçamento sendo todos pela aprovação dos Projetos de Leis nº 014/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2.021, que estima a receita em R\$ 22.977.927,00 (vinte dois milhões novecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais), o Projeto de Lei nº 015/2020 que dispõe sobre a compatibilização entre as peças orçamentárias – 2.021, em discussão por ordem da mesa com o Vereador Carlos Leal dizendo que já se manifestou na comissão, não tendo mais nada a declarar, com o Vereador Carlos Antônio observando que o orçamento é de quase vinte e três milhões e que desse total maioria está comprometida com o pagamento de pessoal, portanto a capacidade de investimento é pequena, com o Vereador Davi Jose dizendo que algumas previsões orçamentárias ficaram a desejar e que no próximo precisamos ver o que será possível para melhor atender quem realmente merecer, com o



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Vereador Emerson Ramalho dizendo que irá acompanhar o parecer jurídico, com o Vereador Gilberto Silva dizendo não ter nada a acrescentar, com o Vereador Lucas Batista dizendo fazer parte das duas comissões e que a matéria foi discutida o suficiente, registrando a esperança que no próximo exercício esse orçamento seja bem administrado, pedindo aos candidatos a Vereadores hoje aqui presentes, que no próximo ano fiscalizem como bem deve fazer a Casa Legislativa, nada mais o Presidente passou os Projetos 014 e 015/2020 em primeira votação, que após houve unanimidade pela aprovação, nada mais o Presidente passou em assuntos gerais por ordem da mesa com o Vereador Carlos Leal, questionando as férias do Controlador Interno coincidentes com período eleitoral, dizendo que este ano não irá permitir tal medida, para não correr o risco de interferência na disputa eleitoral, que na Resolução que criou o Controle Interno no Artigo 16, é proibido ao ocupante do cargo a participação político partidária, deixando demais esclarecimentos ao Vereador Lucas Batista sobre o mesmo assunto, com o Vereador Carlos Antônio dizendo não estar entendendo o que o Vereador Carlos Leal está propondo, mais que irá estudar melhor o assunto para emitir opinião, ainda com o Vereador Carlos Antônio falando sobre a prestação de contas do município referente ao exercício de 2.007, que deverá ser votada pela Câmara na próxima sessão, por uma exigência do Ministério Público GEPATRIA – Maringá, que após leitura dos motivos apontados pelo Tribunal de Contas adiantou seu voto que será contrário ao por conhecer a realidade e entender os motivos da então Prefeita Neusa dos Santos Carvalho pelas medidas adotadas à época, com o Vereador Davi Jose solicitando cobranças do Executivo para disponibilize maquinas de costura do município em favor de um grupo de senhoras que pretendem iniciar a atividade como forma de aumento de renda para as famílias, ainda com o Vereador Davi Jose registrando que a abertura de concurso publico e a contratação de servidores para a Câmara Municipal foi uma exigência do Tribunal de Contas e que os processos foram todos aprovados pelo mesmo tribunal, ato continuo o Vereador Davi Jose registrou mais uma vez que as enfermeiras fazem visitas regulares aos pacientes em domicílios, as quais merecem parabéns pelo atendimento e dedicação, com os Vereadores Emerson Ramalho e Gilberto Silva dizendo não terem nada a tratar em assuntos gerais, com o Vereador Lucas Batista complementando o que disse o Vereador Carlos Leal sobre as férias do Controlador Interno reiterando que o servidor deve permanecer isento de disputa eleitoral, cobrando o cumprimento de horário de trabalho do mesmo e que seja cumprido o constante na Resolução nº 004/2.009, que criou a controladoria interna no tocante a atividade político partidária, com os Vereadores Samuel Candido e Bruno Carlos dizendo não terem nada em assuntos gerais, nada mais com Presidente agradecendo a todos pela presença em especial aos candidatos a Vereadores de ambas agremiações em disputa, que hoje presentes



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

demonstram o interesse de irem se familiarizando com a Casa Legislativa,
declarando encerrada a sessão que para constar fica por mim lavrada e assinada
após aprovação em 01 de Outubro de 2.020

[Handwritten signatures in blue ink]

[Illegible handwritten signatures]

[Illegible handwritten signature]

[Illegible handwritten signature]

[Illegible handwritten signature]

[Illegible handwritten signature]

[Illegible handwritten signature]

[Illegible handwritten signature]

[Illegible handwritten signature]

[Illegible handwritten signature]

[Illegible handwritten signature]